

Justiça determina suspensão da greve da Polícia Civil do DF

O desembargador Esdras Neves, do Tribunal de Justiça do DF, determinou nesta sexta-feira (9/11) a imediata suspensão integral da greve da Polícia Civil do DF. O descumprimento acarretará multa e corte de ponto. As informações são do *Correio Braziliense*.

A Justiça acatou pedido do Governo do DF e manifestação do Ministério Público, segundo os quais a paralisação dos policiais tem impacto na segurança pública da capital do país. Apenas ocorrências policiais consideradas muito graves têm sido registradas. Investigações de crimes também estão prejudicados pelo movimento que já dura 79 dias.

Na decisão, o desembargador determina que o Sindicato dos Policiais Cíveis do DF (Sinpol-DF) suspenda a greve e faça com que os policiais passem a exercer integralmente suas funções.

Quem deixar de cumprir as obrigações como policial terá corte de ponto e o respectivo desconto na folha de pagamentos.

Qualquer ato de descumprimento da decisão, segundo o desembargador, resultará em multa de R\$ 100 mil a ser paga pelo Sinpol-DF.

O deputado distrital Wellington Luiz (PPL), que defende o movimento, considerou a decisão gravíssima. Mas ressaltou que a própria categoria deve decidir se mantém ou não a paralisação com todas as consequências da decisão judicial.

"Acredito que assim que o Sinpol for notificado deverá convocar uma assembleia extraordinária para deliberação. Caso a intimação ocorra apenas na segunda-feira, a assembleia ordinária pode ser mantida", disse o distrital.

Date Created

10/11/2012